



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 25 de setembro de 2025

Indicação nº084/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, requer de Vossa Senhoria que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil – (SEMPDEC)**, a **reinstalação de um posto de guarda-vidas na Praia da Baleia, no bairro Ponta da Fruta.**

Justificativa:

A Praia da Baleia, situada em Ponta da Fruta, é um local bastante frequentado por banhistas, surfistas e famílias. A região já contava anteriormente com um posto de guarda-vidas, que atendia de forma eficaz às necessidades dos frequentadores, proporcionando maior segurança à população.

Com as melhorias estruturais em andamento, é necessário que se restabeleça a presença de guarda-vidas na região, sobretudo durante os fins de semana, feriados e na alta temporada, quando o fluxo de pessoas aumenta consideravelmente.

É importante destacar que a Praia da Baleia possui características que aumentam o risco de acidentes aquáticos, como correntes de retorno intensas e fundo rochoso, o que torna a presença de profissionais capacitados para salvamento ainda mais necessária.

Além disso, a praia está localizada próxima ao Parque Praia da Baleia, um espaço público que conta com pista de *pump track*, parquinhos e demais equipamentos de lazer, atraindo um grande número de famílias e crianças.

Portanto, considerando o histórico do local e sua importância para o lazer e turismo da região, solicitamos a reinstalação do posto de guarda-vidas no mesmo ponto anterior, de forma a garantir a segurança dos frequentadores e a prevenção de acidentes.

Atenciosamente,



THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003300330033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 25/09/2025 18:18

Checksum: DD9DB93082BD70919D4FD63013DA63E080B880F494FF3A4E2EA35712C7B269BC



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003300330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.